



Comprovante de Publicação

Nº: **1931**

Data/Hora Veiculação: **20/05/2010 18:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 001/2010 - CMAS**

Assunto: **REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANJOS DO BEM**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Aprova o REGISTRO da Associação Beneficente Anjos do Bem**

Identificação: **1068/2010**

Data Publicação : **21/05/2010**

Completo

Conselho Municipal de Assistência Social Garantindo acesso aos direitos sociais. Resolução Nº 001/2010 Súmula: Aprova o REGISTRO da Associação Beneficente Anjos do Bem. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº1.028, de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.067/96, no uso de suas competências, Resolve: Art. 1º. Conceder REGISTRO para a entidade: ??Associação Beneficente Anjos do Bem - nº de registro 001/2010; Art. 2º. Informamos que o presente REGISTRO tem validade de dois anos a partir desta data. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 19 de maio de 2010.
OTÁVIA CAVALCANTE DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.20 16:45:15 - 0300 Rua Paulo Alves Pinto, 172 ? Centro ? Araucária ? Pr CEP: 83702-240 Telefones: (41) 3901-5495 / 3905-6050 / 3905-6051 e-mail: casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br